



Número: **0600016-41.2026.6.16.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Presidência**

Última distribuição : **14/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Proposta de Nova Resolução**

Objeto do processo: **Processo Administrativo nº 0600016-41.2026.6.16.0000 - proposta de Resolução para atribuir denominação ao Depósito de Urnas da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.**

SEI 0001444-66.2026.6.16.8000

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA (REQUERENTE)	

Outros participantes
Procurador Regional Eleitoral (FISCAL DA LEI)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44826432	26/01/2026 16:14	<u>Acórdão</u>	Acórdão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ACÓRDÃO Nº 68.882

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600016-41.2026.6.16.0000 – Curitiba – PARANÁ

Relator: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral

PROCURADORIA: Procuradoria Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 968, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do Relator.

Curitiba, 21/01/2026

RELATOR(A) DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 0001444-66.2026.6.16.8000 e a necessidade de se atribuir denominação ao depósito de urnas da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal;

E prestando justa homenagem ao saudoso magistrado, Des. Luiz José Perrotti,



Este documento foi gerado pelo usuário 026.***.***-08 em 26/01/2026 17:00:24

Número do documento: 26012616141320700000043763206

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012616141320700000043763206>

Assinado eletronicamente por: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON - 26/01/2026 16:14:13

RESOLVE

Art. 1.º Denominar o depósito de urnas da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná como “Des. Luiz José Perrotti”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2026.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

Presidente

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des^a. Federal CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

Des. Eleitoral JOSÉ RODRIGO SADE

Des. Eleitoral OSVALDO CANELA JÚNIOR

Des^a. Eleitoral VANESSA JAMUS MARCHI

Des^a. Eleitoral Substituta TATIANE DE CÁSSIA VIESE

Dr. MARCELO GODOY

Procurador Regional Eleitoral

EXTRATO DA ATA



Este documento foi gerado pelo usuário 026.***.***-08 em 26/01/2026 17:00:24

Número do documento: 26012616141320700000043763206

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012616141320700000043763206>

Assinado eletronicamente por: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON - 26/01/2026 16:14:13

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600016-41.2026.6.16.0000 - Curitiba - PARANÁ -
RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON - REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARANA

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do relator.

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Participaram do julgamento os eminentes julgadores: desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani e os desembargadores eleitorais, José Rodrigo Sade, Osvaldo Canela Junior, Vanessa Jamus Marchi e Tatiane de Cassia Viese. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy.

SESSÃO DE 21.01.2026